



LEI Nº 364/2000

Amontada, 24 de abril de 2000.

Dispõe sobre a criação do Cargo em Comissão de Supervisor do Meio Ambiente, junto a Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Criado o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DO MEIO AMBIENTE**, Símbolo: DAS – 5, com quantidade de 03(três) vagas, vinculado a Secretaria de Turismo, Meio-Ambiente, Indústria e Comércio, junto a Coordenação de Turismo, conforme especificado no Quadro do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º – Das atribuições e competências do cargo no que se refere o “caput”, do Artigo 1º desta Lei, serão:

- I – Supervisionar a área litorânea e fornecer periodicamente informações pertinentes a implementação do Sistema de Coleta de Dados Estatísticos da pesca, no litoral do município de Amontada;
- II – Assessorar a Prefeitura, prestando serviços de proteção ambiental no território municipal;
- III – Coletar dados ambientais e encaminhar no final de cada mês ao IBAMA, a fim de ser analisado e questionado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 24 de de 2000.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua: Praça Coronel Antônio Belo, 651 – Centro – Amontada/CE – CEP: 62.540-000 – Fone: 088-636 1134
C.G.C.06.582.449/0001-91 – C.G.F.06.920.220-6



ANEXO ÚNICO – LEI Nº 364 de 24 de abril de 2000.

**SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

NOMECLATURA	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			VENC.	GRAT.
Supervisor do Meio Ambiente	DAS – 5	03	26,00	130,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 24 de abril de 2000.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua: Praça Coronel Antônio Belo, 651 – Centro – Amontada/CE – CEP: 62.540-000 – Fone: 088-636 1134
C.G.C.06.582.449/0001-91 – C.G.F.06.920.220-6